



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
CNPJ 01.040.648/0001-54

**9ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa - Ano 2026**  
**Ata da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação**

**Ata n.º 37/2026**

Ata da reunião da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, na presença do Vereador Nilson José Formaio, Presidente da Comissão, o Vereador Renato Fritzen, Relator e o Vereador Cirineu Bonetti, Membro. Reunião realizada em quatorze de setembro de dois mil e vinte e seis (14/09/2026), às 18:15 horas. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise das seguintes matérias: Projeto de Lei n.º47/2026, Executivo Municipal. Ementa: Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Educação – FME, e dá outras providências. Projeto de lei n.º48/2026, Executivo Municipal. Ementa: Dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura de Nova Esperança do Sudoeste, e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os membros da comissão presentes.

**Presidente:** Vereador Nilson Jose Formaio.

*Nilson Jose Formaio*

**Relator:** Vereador Renato Fritzen.

*Renato Fritzen*

**Membro:** Vereador Cirineu Bonetti.

*Cirineu Bonetti*



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

## PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 48/2026, DO EXECUTIVO MUNICIPAL COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Objeto:** Projeto de Lei n.º 48/2026. **Autoria:** Executivo Municipal.

**Protocolo na Câmara:** 20/08/2026 - Enviado à Comissão: 31/08/2026.

**Local/Data:** Sala das Comissões - CMVNES, 14 de setembro de 2026.

**Parecer:** Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

**Ementa:** "Dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura de Nova Esperança do Sudoeste, e dá outras providências".

### I – Relatório

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei Ordinária, contém cinco artigos e um anexo único, instituindo o Plano Municipal de Cultura. O plano está alinhado ao Sistema Municipal de Cultura e ao Sistema Nacional de Cultura, com diretrizes voltadas ao incentivo da diversidade cultural e ao fortalecimento da identidade local.

### II - Parecer

Após reunião da Comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em conformidade com a técnica legislativa e atende às exigências legais pertinentes. Cumpre destacar que a instituição do Plano Municipal de Cultura representa um marco para a política cultural de Nova Esperança do Sudoeste, pois estabelece metas e estratégias de médio e longo prazo, garantindo continuidade e estabilidade às ações culturais. O plano fortalece a participação social, assegura a valorização das manifestações artísticas locais e promove a integração das políticas culturais com áreas como educação e turismo.

Além disso, a iniciativa contribui para a preservação do patrimônio histórico e cultural, fomenta a economia criativa e amplia o acesso da população às atividades culturais, em consonância com os princípios da gestão democrática e da diversidade cultural.

### III-Voto

Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e de técnica legislativa. Aguardando-se ainda a sua análise e discussão em Plenário, deliberado em dois turnos de discussão e votação, mediante votação simbólica e por maioria simples, a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:

*Nilson Jose Formaio*  
**Nilson Jose Formaio-(PSD)**  
Presidente CP-CJR

*Renato Fritzen*  
**Renato Fritzen-(PSD)**  
Relator – CP-CJR

*Cirineu Bonetti*  
**Cirineu Bonetti-(PP)**  
Membro – CP- CJR

LIDO EM PLENÁRIO  
EM 14/09/2026